

**LEI MUNICIPAL Nº 4639, DE 17/12/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 5009, DE 16/12/2019**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA DOUTOR OLAVO BORGES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "DOUTOR OLAVO BORGES", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de dezembro de 2019.

AUTOR: VEREADOR JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINÍCIO JOSÉ SCARANO  
PEDROSO / VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE